

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da reunião extraordinária

Ano 2020

Data: 20 de outubro de 2020

Horário: Início 17 h

Local: Conforme portaria 16/2020/PRES/FUNASG e nos termos do Decreto Municipal nº 99/2020, a presente sessão foi realizada mediante tecnologias de informação e comunicação através da plataforma Zoom Meeting.

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenchlak Filho - Presidente do CONGES

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711e;

Fernando José Cardoso, matrícula 14.464;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenchlak Filho inicia a sessão com a leitura da ata da sessão ordinária datada de 06 de outubro de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando a palavra aberta, na oportunidade, a presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, informa quanto ao processo de solicitação do pagamento de auxílio maternidade e, após orientações e explicações, o Presidente do Conges sugere que o tema seja respondido ao IPASG, através de ofício, considerando a portaria que prorroga os prazos para adequações. A Sr^a Claudia informa que o processo está aguardando os pareceres das Assessorias Jurídica e de Controle Interno para posterior resposta ao Instituto. O conselheiro Fernando solicita a palavra e explica quanto às suas dúvidas com relação às portarias de prorrogação, sendo esclarecido pelo Presidente do Conges que as portarias se estendem até 30/09/2020 e que as obrigações não são mais dos RPPS e sim dos entes responsáveis e ainda que as prorrogações para adequações são na totalidade da portaria com seus efeitos. Quanto à solicitação de prorrogação do contrato com a empresa Consulplan para realização do concurso público, o Conselho delibera favorável a renovação do contrato e esta Presidente informa que houve a apresentação de novo cronograma com previsão de realização das provas para o mês de março de 2021 e ainda que houve a proposta, por parte da contratada, de abertura de novas inscrições para participação no concurso público. Com relação a este ponto trazido pela Presidente da Funasg, o Presidente do Conges explica quanto à ampliação de novas concorrências, sendo bem fundamentado pelo interesse público e ressalta que é importante registrar que, caso se opte por esta possibilidade, deve ser dada a possibilidade aos já inscritos de optarem pelo cancelamento de suas inscrições, com a opção de devolução da taxa de inscrição. Em continuidade, a Presidente informa que foi feita a transferência da aplicação financeira para o CDB, conforme deliberação pelo Conges. Houve

os pregões I e II/2020, através do Comprasnet, para aquisição de mobiliário e para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados. Que foram ouvidos pela Comissão Disciplinar da Administração Direta, esta Presidente e o Vice Presidente. Solicita ao Presidente do Conges, mais uma vez, o retorno com brevidade do processo de enquadramento de nível, o qual se encontra na Procuradoria Geral do Município, para parecer. Por fim, relata aos conselheiros quanto aos veículos da Funasg, ambulância Renault e veículo de passeio Bora, a ambulância se encontra desde o início do governo 2017, à disposição da garagem municipal e o veículo Bora, segundo informado pela presidente, era utilizado pelo senhor Ricardo Pericar – Vice Prefeito, desde o início de sua gestão na FUNASG, sendo devolvido à FUNASG em novembro de 2017, após reunião em que o Sr. Pericar compareceu à sede da FUNASG e lhe foi, mais uma vez, solicitada a devolução do bem. Cumpre registrar que no período em que o veículo sendo usado pelo vice prefeito, há multa neste veículo contraída em maio de 2017, o que está impedindo que seja feita a regularização da situação do auto e, feitas as considerações, todos os conselheiros deliberam favoráveis que este fato seja autuado em processo administrativo, embora a presidente tenha relatado que há um processo autuado sobre este tema, com todos os ofícios tramitados.

Nada mais havendo a tratar, deliberamos favoráveis a data da próxima sessão ordinária para o dia 03 de novembro, após o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 17 horas e 37 minutos, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenclak
Procurador do Município
Presidente do CONGES